

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232
CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981
Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 003/88-CEPE-UEMA

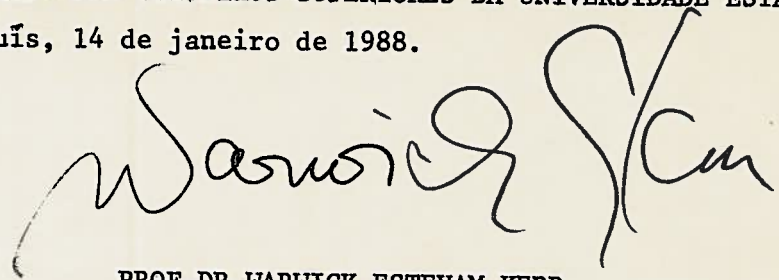
FIXA VALOR DA BOLSA DESTINADA A MONITORES

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a decisão tomada pelo referido Conselho em sessão ordinária desta data,

R E S O L V E ;

- Art. 1º - Fixar em CZ\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos cruzados) o valor da bolsa destinada ao pagamento dos monitores para o exercício de 1988.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÃO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 1988.



PROF.DR.WARWICK ESTEVAM KERR
Presidente.